



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS TUCURUÍ

EDITAL Nº006/2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO CAMPUS TUCURUÍ DO IFPA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.754/2019 – GAB/REITORIA/IFPA – D.O.U. DE 08/04/2019, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, torna público o seguinte comunicado sobre o procedimento de matrículas.

COMUNICADO SOBRE MATRÍCULAS

Reforça-se, conforme dados publicados na homologação final em 14/07/2023 as informações abaixo quanto ao local, horário e documentação para realização da matrícula.

Período de matrículas: **17 a 21/07/2023**

Horário de atendimento: **8h00 às 13h30**

Local de Matrícula: **IFPA/Tucuruí situado a Rua Porto Colômbia, nº 12 – Vila Permanente.**

Conforme item 8 do presente edital que orienta sobre o ato de matrícula, os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Diploma de Ensino Superior ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior ou Declaração de Conclusão do Ensino Superior (original e cópia) (item 8.2.2 do edital);
2. Histórico Escolar de conclusão do Ensino Superior (original e cópia) (item 8.2.3 do edital);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia) (item 8.2.4 do edital);
4. Documento de Identidade (original e cópia) (item 8.2.5 do edital);
5. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia) (item 8.2.6 do edital);
6. Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, entre 18 e 45 anos (original e cópia), que comprove estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório (item 8.2.7 do edital);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS TUCURUI

7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/>, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia) (item 8.2.8 do edital);
8. Comprovante de residência atualizado (original e cópia) (item 8.2.9 do edital);
9. Uma foto 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura (item 8.2.10 do edital);
10. Uma pasta plástica transparente com aba elástica (item 8.2.11 do edital);
11. Candidatos autodeclarados pretos ou pardos ou indígenas, devem apresentar autodeclaração de cor/raça/etnia (ANEXOS IV, V ou VI) (item 8.3 do edital);

Tucuruí – PA, 17 de julho de 2023.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral
IFPA/Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019 – GAB/IFPA